

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJ DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1000913-96.2025.8.26.0354

Recuperação Judicial

ALA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeada nos autos do processo em epígrafe, neste ato representada por sua sócia e advogada, Dra. Adriana Rodrigues de Lucena, inscrita na OAB/SP 157.111, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 51-A, da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Constatação Prévia** da Requerente **Renascer Construções Elétricas Ltda**

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

ALA Consultoria e Administração Judicial




Adriana Rodrigues de Lucena

OAB/SP 157.111

**PROCESSO RECUPERACIONAL DE RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA**

Em prosseguimento à determinação emanada por este r. Juízo, esta Administradora Judicial executou procedimentos visando minuciosa análise das informações preparadas pela Requerente nos documentos relacionados à aspectos contábeis, financeiros e econômicos e de constatação de funcionamento da **Renascer Construções Elétricas Ltda.** Em consonância com o disposto na alínea "a" (primeira parte) e "c", inciso II, do artigo 22, verificação de atendimento dos requisitos subjetivos constantes no artigo 48 e a análise material dos documentos previstos no artigo 51 da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 com as alterações trazidas pela Lei 14.112 de 24 de dezembro de 2020.

1. VISÃO GERAL DA REQUERENTE

	<p>Capital Social: R\$ 36.000.001,00 (Trinta e seis milhões e um reais)</p> <p>Socio/Adm: Djalma de Oliveira (100% Quotas)</p> <p>Localização: Av. dos Italianos, nº 3020, Centro, Itapira- SP,</p>
	<p>Setor de Atuação:</p> <p>Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. Atividades paisagísticas</p> <p>Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Comércio varejista de material elétrico. Existem outras atividades.</p>
	<p>Funcionários</p> <p>• 331 FLS. 168-182</p>

Confira-se no quadro abaixo, elaborado por este Auxiliar para facilitar a compreensão deste r. Juízo, do membro do Parquet, e demais interessados:


RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Requerente: Renascer Construções
Elétricas Ltda
Cnpj: 03.693.847/0001-97 Matriz
Processo nº: 1000913-96.2025.8.26.0354
Vara: 1ª/7ª/9ª RAJ/SP

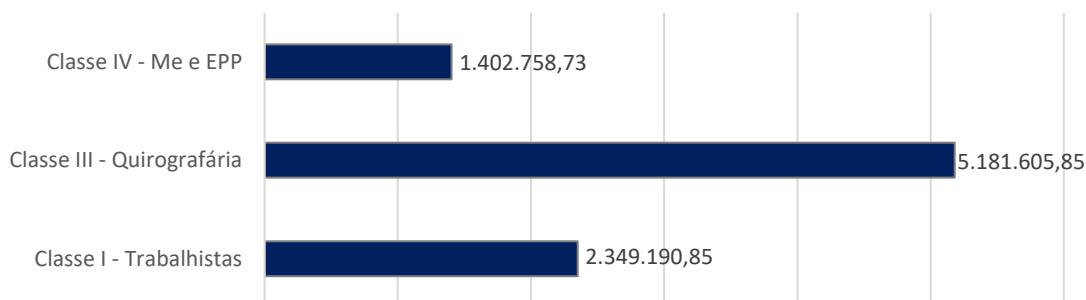
Documentos	Fls.	Lei 11.101/2005	Obs.
Procuração	FLS. 20		
Certidão ausência de falência ou recuperação judicial	fls 21-54	Art. 48, "I" a "V"	
Certidão distribuição criminal - sócios, administradores e empresa	fls 55-80	Art. 48, "IV"	
Balancos			
2022	FLS 82-84	Art. 51, II, "a"	
2023	FLS 85-87	Art. 51, II, "a"	
2024	FLS. 88-90	Art. 51, II, "a"	
Balanco Especial em 01-01-2025 A 31-03-2025	FLS 91-93	Art. 51, II, "a"	
Demonstração de resultados Acumulados			
2022	FLS 94	Art. 51, II, "b"	
2023	FLS 95	Art. 51, II, "b"	
2024	FLS 96	Art. 51, II, "b"	
DRA em 01-01-2025 A 31-03-2025	FLS 97	Art. 51, II, "b"	
Demonstração de resultados			
2022	FLS 98-100	Art. 51, II, "c"	
2023	FLS 101-103	Art. 51, II, "c"	
2024	FLS 104-106	Art. 51, II, "c"	
Demonstração de resultados em 01-01-2025 A 31-03-2025	FLS 107-109	Art. 51, II, "c"	
Relatório Gerencial Fluxo de Caixa + projeção			
2022	FLS. 110	Art. 51, II, "d"	
2023	FLS. 111	Art. 51, II, "d"	
2024	FLS 112	Art. 51, II, "d"	
Fluxo caixa gerencial 2025	FLS 113-122	Art. 51, II, "d"	
Descrição sociedades de grupo	FLS. 7 parag. 17	Art. 51, II, "e"	Declarado na petição inicial
Relação de credores	FLS 133-167; 619-654	Art. 51, III	
Relação de empregados	FLS 168-182	Art. 51, IV	
Atos constitutivos atualizados	FLS 183-211; 601-607	Art. 51, V	
Cetidão de regularidade perante a Junta Comercial	FLS 183-211; 591-600	Art. 51, V	
Nomeação de administradores	FLS 183-211	Art. 51, V	
Bens particulares sócios e administradores	FLS 212-221	Art. 51, VI	
Extratos bancários	FLS 222-295	Art. 51, VII	
Protestos	FLS 296-330; 331-365; 366-408; 409-442	Art. 51, VIII	
Relação ações judiciais + estimativa valores	FLS 443-447	Art. 51, IX	
Passivo fiscal	FLS 448-489	Art. 51, X	
Bens e direitos do ativo não circulante	FLS 490-513	Art. 51, XI	

2. CRÉDITOS CONCURSAIS

Após análise e conciliação da documentação apresentada, verifica-se que a Requerente peticionou às fls. 133–167 a relação de credores abrangendo os débitos sujeitos à recuperação judicial, estando a dívida concursal composta da seguinte forma, conforme a classificação estabelecida no artigo 41 da Lei nº 11.101/2005

Classes	Valor (R\$)	Nº Credores	% Part.
Classe I - Trabalhistas	2.349.190,85	45	26%
Classe III - Quirografária	5.181.605,85	62	58%
Classe IV - Me e EPP	1.402.758,73	249	16%
TOTAL	8.933.555,43	356	100%

Para melhor visualização, confira-se, no gráfico abaixo, a composição dos créditos concursais, divididos por classe:



3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Apenas a título de informação, o passivo tributário informado pela Requerente corresponde ao montante de R\$ 11.915.165,18, discriminado da seguinte forma, com base no balanço levantado até 31 de março de 2025:

Fazendas	Valor (R\$)	% Part.
Federal	11.837.884,54	99%
Estadual	17.065,93	0%
Municipal	60.214,71	1%
	11.915.165,18	

4. ANÁLISE ECONÔMICA E RENTABILIDADE

Constatamos, às fls. 82 a 93, que as demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, bem como o balanço especial levantado em março de 2025, foram devidamente apresentadas, atendendo ao disposto no artigo 51, inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005 (LRF).

Da análise dos balanços, verificou-se que o ativo total se manteve estável no triênio, registrando pequena redução de R\$ 88,6 milhões em 2022 para R\$ 79,6 milhões em março de 2025. Observou-se a elevação da participação do ativo circulante no total de ativos, que passou de 81% em 2022 para 92% em março de 2025, em contrapartida à redução do ativo não circulante de 19% para 8% no mesmo período, evidenciando maior concentração dos recursos em itens de liquidez imediata.

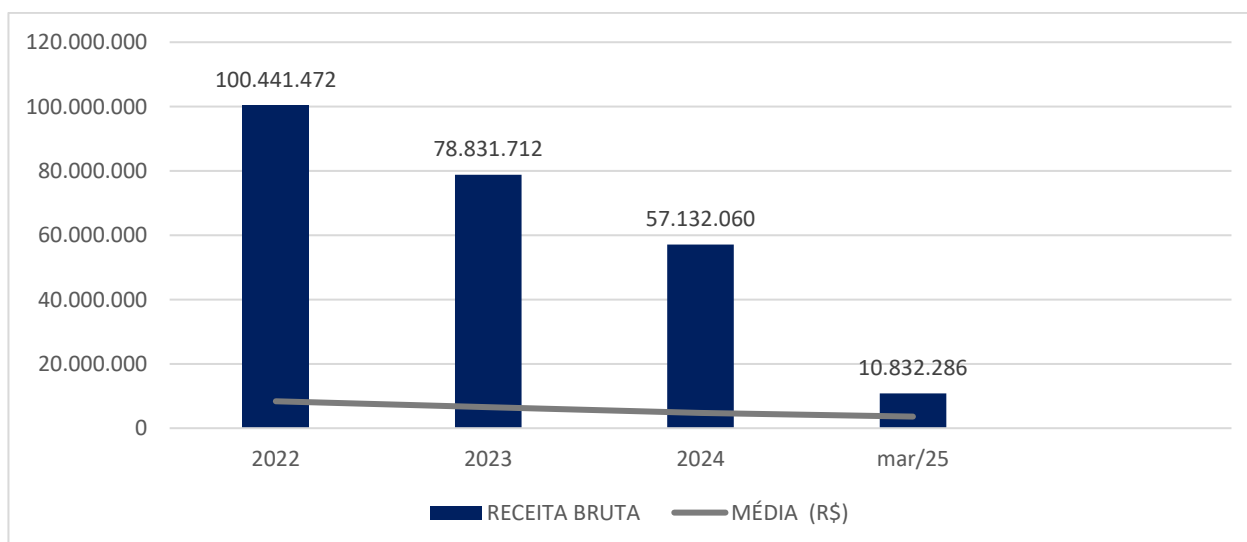
No passivo, destaca-se a elevação do passivo circulante, que representava 29% do total em 2022 e atingiu 50% em março de 2025, sinalizando aumento das obrigações de curto prazo. Em sentido oposto, o passivo não circulante apresentou retração significativa, reduzindo-se de 18% para 2% do total, refletindo provável quitação ou reclassificação de dívidas de longo prazo. O patrimônio líquido, por sua vez, manteve-se estável, oscilando de 52% em 2022 para 48% em março de 2025.

Balço Patrimonial	2022	A.V. %	2023	A.V. %	2024	A.V. %	mar/25	A.V. %
Ativo	88.670.727	100%	79.782.911	100%	79.677.735	100%	79.628.781	100%
Ativo Circulante	72.174.104	81%	68.400.870	86%	72.468.156	91%	73.302.389	92%
Ativo Não Circulante	16.496.623	19%	11.382.041	14%	7.209.579	9%	6.326.392	8%

Balço Patrimonial	2022	A.V. %	2023	A.V. %	2024	A.V. %	mar/25	A.V. %
Passivo	88.670.727	100%	79.782.911	100%	79.677.735	100%	79.628.781	100%
Passivo Circulante	25.887.399	29%	25.174.272	32%	39.270.708	49%	39.626.272	50%
Passivo Não Circulante	16.240.836	18%	12.769.800	16%	2.005.085	3%	1.731.589	2%
Patrimônio Líquido	46.542.492	52%	41.838.838	52%	38.401.941	48%	38.270.921	48%

4.1. Receita de vendas

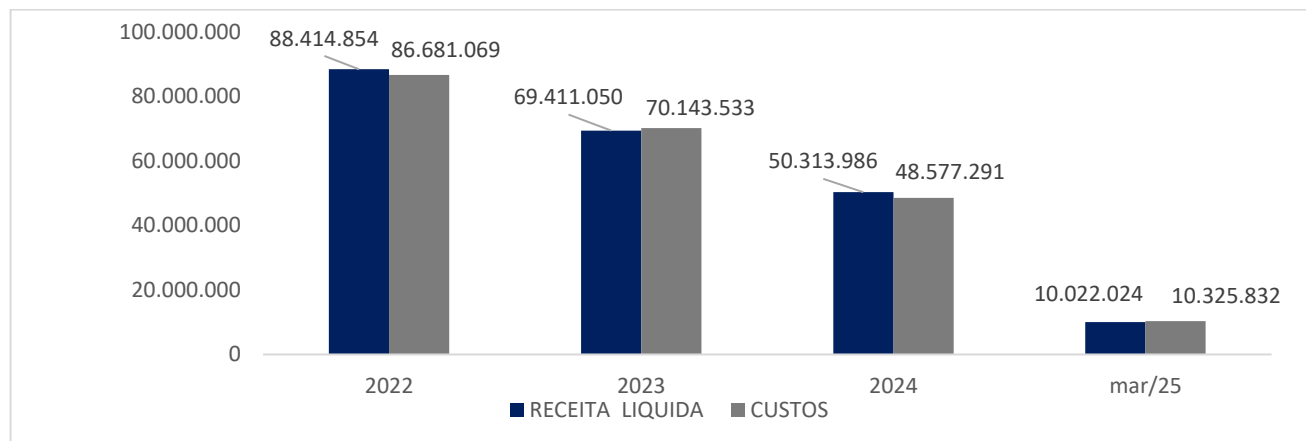
No período analisado, verificou-se que a Requerente apresentou Receita Bruta de R\$ 100,4 milhões em 2022, com média mensal de R\$ 8,37 milhões. Em 2023, registrou-se redução de 22% nessa média, que passou para R\$ 6,57 milhões. Em 2024, a média mensal sofreu nova retração de 28%, atingindo R\$ 4,76 milhões. Já no primeiro trimestre de 2025, a Receita Bruta totalizou R\$ 10,8 milhões, com média mensal de R\$ 3,61 milhões, representando queda adicional de 24% em comparação ao exercício anterior.



4.2. Receita líquida x custos

Conforme disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade e na NBC TG 26 – *Apresentação das Demonstrações Contábeis*, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) evidencia o desempenho operacional da sociedade. Ao analisar as DREs apresentadas pela Requerente, observa-se que os custos se mantiveram em patamar elevado em relação à receita líquida no período analisado, representando 98% em 2022, 101% em 2023, 97% em 2024 e 103% em março de 2025.

Verifica-se, ainda, que tanto a receita líquida quanto os custos apresentaram trajetória de retração, sendo a receita reduzida em 21% de 2022 para 2023, em 28% de 2023 para 2024 e em 80% no primeiro trimestre de 2025. Os custos, por sua vez, acompanharam tendência semelhante, com queda de 19% em 2023, de 31% em 2024 e de 79% até março de 2025. Apesar dessa redução proporcional, o nível de custos permaneceu superior ou muito próximo à receita líquida em todos os exercícios, resultando na ausência de margem operacional positiva no período.



4.3. Resultado líquido e DRA

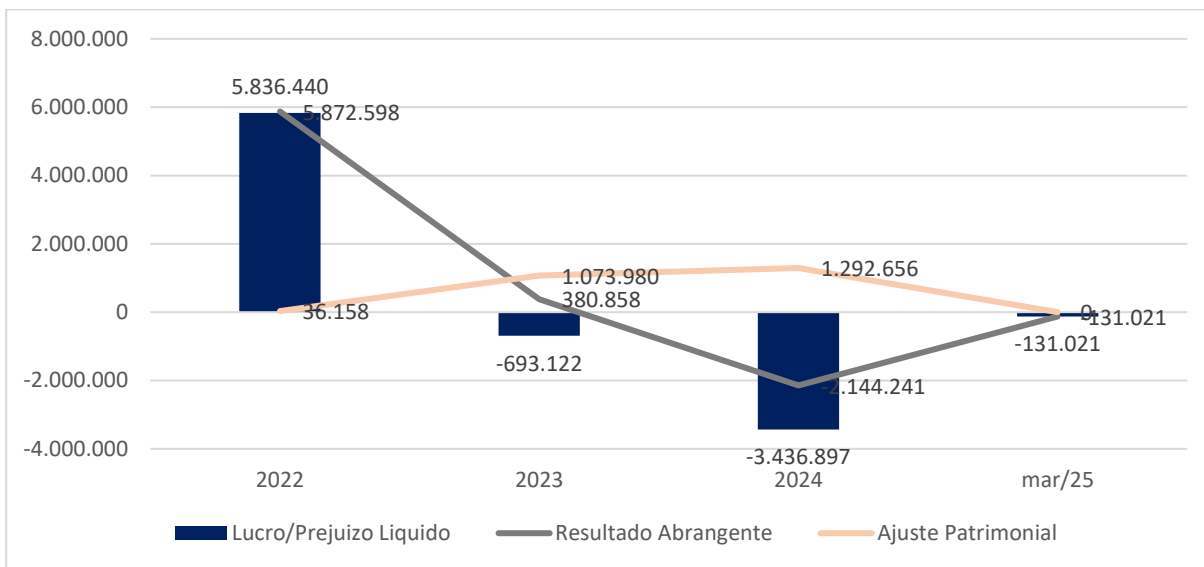


ALA CONSULTORIA & ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

No período analisado, observa-se que a Requerente apresentou oscilação significativa em seus resultados. Em 2022, foi registrado lucro líquido de R\$ 5,8 milhões, reforçado por ajustes patrimoniais positivos que elevaram o resultado abrangente para R\$ 5,87 milhões. Já em 2023, a empresa apurou prejuízo líquido de R\$ 693 mil, parcialmente compensado por ganhos fora da operação no montante de R\$ 1,07 milhão, o que resultou em resultado abrangente positivo de R\$ 380 mil.

Em 2024, a situação operacional se agravou, com prejuízo líquido de R\$ 3,43 milhões. Apesar de ajustes patrimoniais de R\$ 1,29 milhão suavizarem o impacto, o resultado abrangente permaneceu negativo em R\$ 2,14 milhões. No primeiro trimestre de 2025, a Requerente apresentou novo prejuízo líquido de R\$ 131 mil, sem registro de ajustes patrimoniais até o momento, refletindo integralmente a deterioração das operações.

Cumprе destacar que tais ajustes patrimoniais decorrem de normas contábeis, como o CPC 12 (Ajuste a Valor Presente), o CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual e o CPC 27 (Ativo Imobilizado), que permitem reconhecer reavaliações e ajustes ao valor presente. Todavia, esses ganhos são de natureza estritamente contábil, não representando geração de caixa efetiva. Dessa forma, embora melhorem temporariamente o patrimônio líquido, não alteram a liquidez imediata da sociedade, aspecto relevante no contexto da Lei nº 11.101/2005.



5. INDICADORES FINANCEIROS

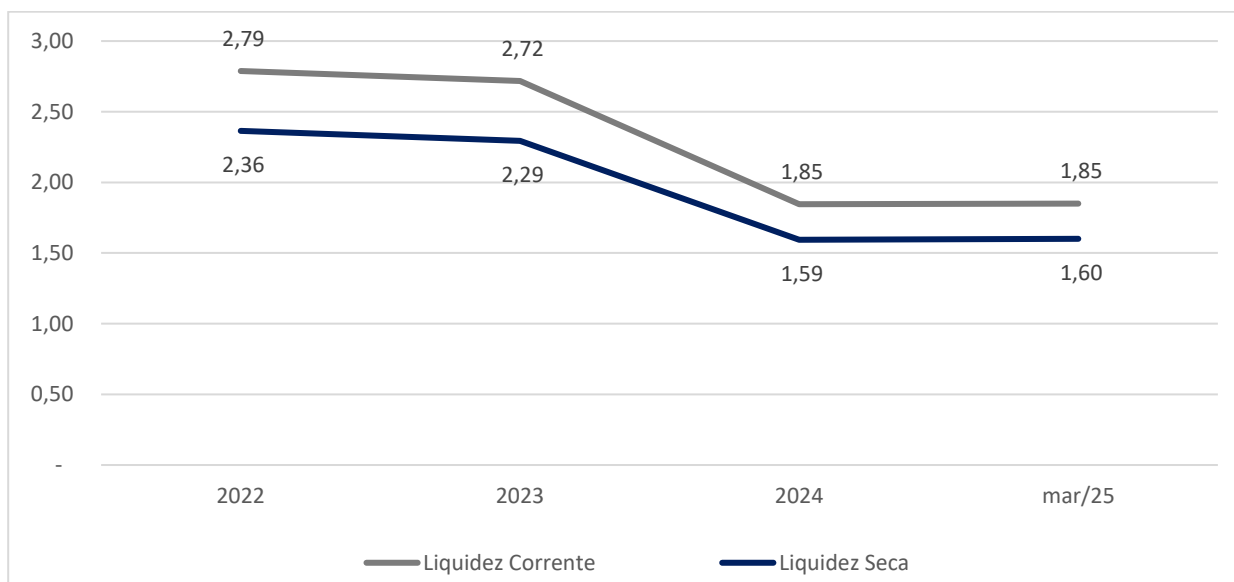
Com base nas informações contábeis de 2022 a março de 2025, observa-se a evolução dos índices de liquidez da empresa Renascer Construções Elétricas Ltda. Os índices de liquidez têm como finalidade avaliar a capacidade de a companhia honrar suas obrigações de curto prazo diante dos recursos disponíveis no ativo circulante.

A liquidez corrente apresentou redução relevante ao longo do período, passando de 2,79 em 2022 para 1,85 em 2024 e março de 2025, sinalizando menor folga financeira para a cobertura dos compromissos imediatos. A liquidez seca, que desconsidera os estoques, seguiu a mesma tendência, caindo de 2,36 em 2022 para 1,59 em 2024 e mantendo-se em 1,60 em março de 2025.

Tais resultados indicam que, embora a empresa ainda disponha de ativos circulantes superiores ao montante de dívidas de curto prazo, a margem de segurança vem se reduzindo, especialmente a partir de 2024, quando se verifica maior concentração no passivo circulante. Esse

movimento reforça a necessidade de atenção quanto ao equilíbrio entre capital de giro e endividamento de curto prazo.

- Índice de Liquidez

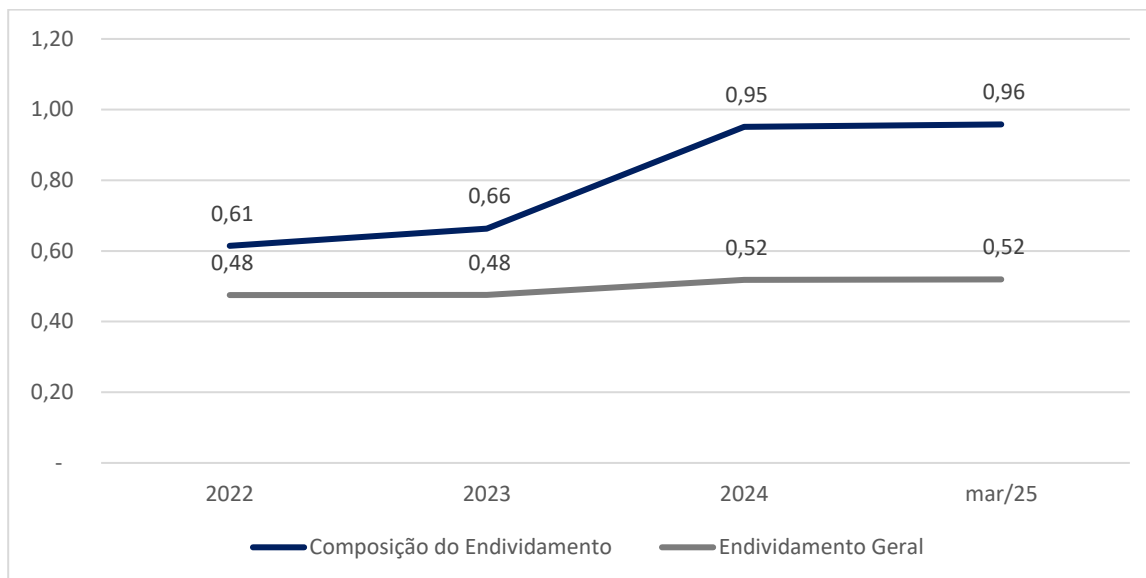


Com base nas demonstrações contábeis apresentadas, é possível avaliar os índices de endividamento da empresa Renascer Construções Elétricas Ltda. no período de 2022 a março de 2025.

A composição do endividamento, que demonstra a proporção das dívidas concentradas no curto prazo em relação ao total das obrigações, apresentou elevação expressiva, passando de 0,61 em 2022 para 0,66 em 2023, alcançando 0,95 em 2024 e 0,96 em março de 2025. Tal movimento indica que praticamente a totalidade das dívidas da empresa está concentrada no passivo circulante.

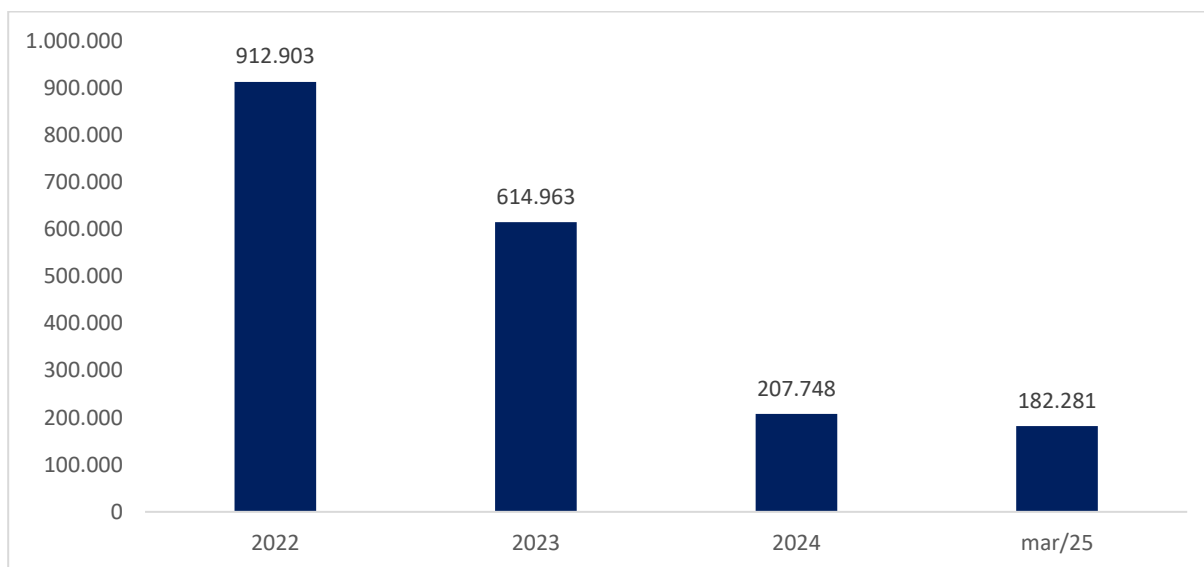
Já o endividamento geral, que mede a relação entre o passivo total e o ativo total, manteve-se em 0,48 nos exercícios de 2022 e 2023, evoluindo para 0,52 em 2024 e março de 2025. Essa variação revela ligeiro crescimento da dependência de capital de terceiros para o financiamento das atividades, mas sem alteração estrutural relevante no período.

- Endividamento



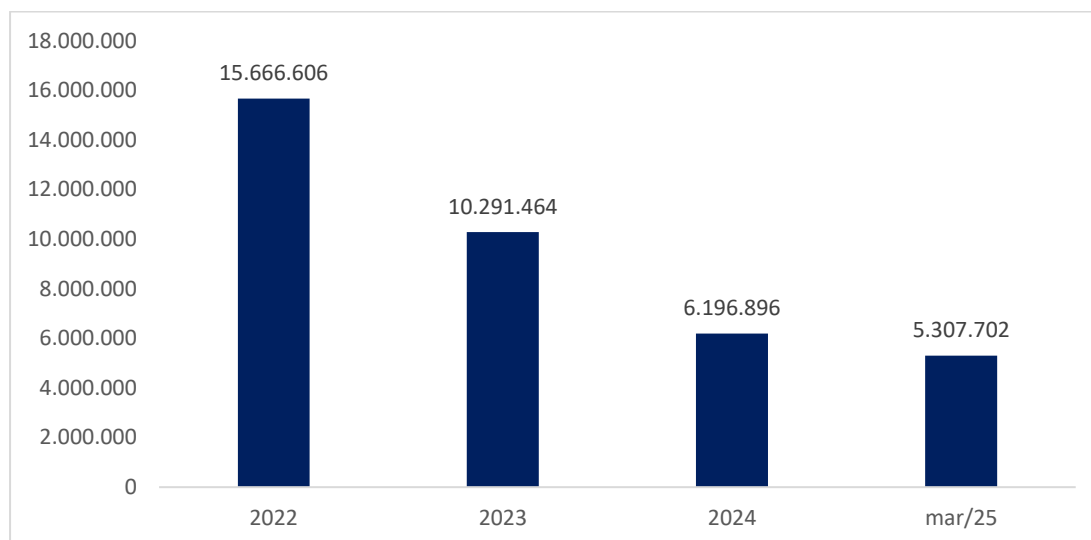
6. ANÁLISES GERENCIAIS

A seguir apresentamos os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa da empresa Renascer Construções Elétricas Ltda. no período de 2022 a março de 2025. Observa-se que, em 2022, o montante registrado foi de R\$ 912,9 mil, reduzindo-se para R\$ 614,9 mil em 2023, o que representa queda de 33%. Em 2024, a redução foi ainda mais acentuada, alcançando 66% em relação ao exercício anterior, encerrando o ano com apenas R\$ 207,7 mil. Já em março de 2025, o saldo manteve trajetória decrescente, totalizando R\$ 182,3 mil, equivalente a retração de 12% frente ao ano anterior. O comportamento evidencia deterioração contínua da posição de liquidez imediata da companhia.



Apresentamos os saldos, não auditados, de **Ativos Imobilizados** registrados nos balanços patrimoniais de 2022 a março de 2025 disponibilizados pela Requerente, já considerando as depreciações contabilizadas.

Em 2022, o saldo de imobilizado era de R\$ 15,7 milhões, reduzindo-se para R\$ 10,3 milhões em 2023, representando queda de 34%. No exercício de 2024, o valor continuou a declinar para R\$ 6,2 milhões, redução de 40% em relação ao ano anterior. Até março de 2025, o imobilizado apresentou saldo de R\$ 5,3 milhões, com retração adicional de 14%.



Conforme evidenciado nos balanços patrimoniais de 2022 a março de 2025, o saldo total de estoques da Renascer Construções Elétricas Ltda. apresentou leve redução ao longo do período, passando de R\$ 10,97 milhões em 2022 para R\$ 9,88 milhões em 2024, mantendo-se praticamente estável em março de 2025 (R\$ 9,88 milhões).

A composição detalhada dos estoques indica que R\$ 8,961 milhões correspondem a **imóveis destinados à venda**, representando aproximadamente 81,7% do total. O restante refere-se a materiais de consumo de almoxarifado, cujo saldo apresentou queda de R\$ 1,29 milhão em 2022 para R\$ 195 mil em março de 2025.

Observação Técnica – Classificação de Imóveis como Estoques

A classificação contábil desses imóveis como estoques deve ser analisada com cautela. A empresa possui como atividade principal a **manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 42.21-9/03)**, não possuindo CNAEs vinculados à incorporação ou construção imobiliária para venda.

De acordo com o **CPC 16 – Estoques**, somente ativos mantidos para venda no curso normal das operações podem ser reconhecidos como estoques. Caso os imóveis não estejam vinculados à atividade operacional de venda, a classificação adequada seria:

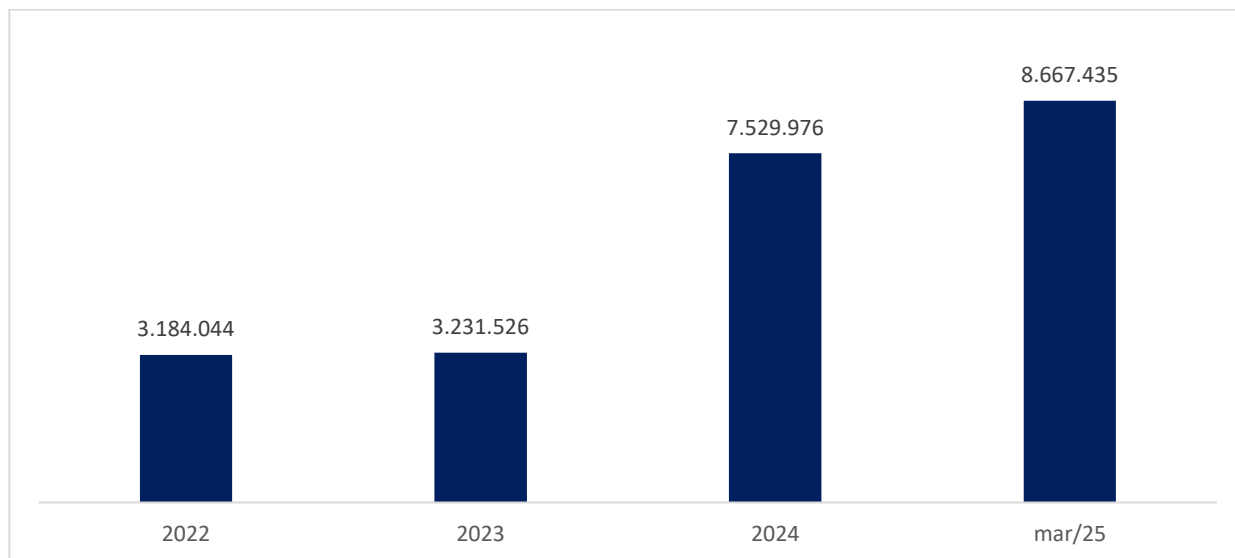
- **Ativo Imobilizado (CPC 27):** se destinados ao uso próprio da empresa;
- **Propriedade para Investimento (CPC 28):** se mantidos para valorização ou geração de receita via aluguel.

A Lei nº 6.404/1976, art. 178, §1º, reforça a necessidade de correta classificação para a avaliação da viabilidade econômica da empresa em recuperação judicial. Recomendamos a revisar a classificação contábil desses imóveis, apresentando documentação que comprove a intenção de venda ou reclassificando-os para o grupo patrimonial adequado, garantindo transparência e aderência às normas contábeis aplicáveis.

Descrição	2022	2023	2024	mar/25
Imóveis Destinados à Venda	9.681.000	9.681.000	9.681.000	9.681.000
Material de Consumo de Almoarifado	1.286.067	969.556	200.530	195.129
Total Estoques	10.967.067	10.650.556	9.881.530	9.876.129

A empresa Requerente apresentou os saldos da conta Clientes (Contas a Receber) referentes ao período de 2022 a março de 2025. Em 2022, o saldo registrado era de R\$ 3,18 milhões, mantendo-se praticamente estável em 2023, com leve crescimento de 1%, totalizando R\$ 3,23 milhões.

No exercício de 2024, observou-se aumento expressivo de 133% em relação ao ano anterior, elevando o saldo para R\$ 7,53 milhões. Já em março de 2025, o montante atingiu R\$ 8,67 milhões, crescimento adicional de 15% em relação a 2024.



Conforme as normas contábeis brasileiras e a NBC TG 26 – *Apresentação das Demonstrações Contábeis*, a DRE fornece visão detalhada e comparável do desempenho operacional da empresa.

No período analisado, a **Renascer Construções Elétricas Ltda.** apresentou receita bruta em declínio, passando de R\$ 100,4 milhões em 2022 para R\$ 57,1 milhões em 2024, com receita operacional líquida correspondente de R\$ 88,4 milhões em 2022 e R\$ 50,3 milhões em 2024. Até março de 2025, a receita operacional líquida totalizou R\$ 10,0 milhões.

Os custos mantiveram-se próximos ou acima da receita líquida, resultando em margens brutas muito reduzidas, variando de 2% em 2022, passando por -1% em 2023, 3% em 2024 e -3% em março de 2025. As despesas operacionais — trabalhistas, de vendas, gerais e tributárias — contribuíram para o resultado operacional negativo em praticamente todos os exercícios, atingindo prejuízo de R\$ 7,16 milhões em 2022, R\$ 6,02 milhões em 2023, R\$ 1,78 milhões em 2024 e R\$ 841 mil em março de 2025, com margem operacional oscilando entre -9% e -4%.



ALA CONSULTORIA & ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A análise do resultado antes do imposto de renda e contribuição social evidencia efeito significativo das receitas e despesas financeiras e de outras receitas/despesas não operacionais, que em alguns exercícios suavizaram ou reverteram o resultado negativo. Assim, o resultado líquido apresentou lucro de R\$ 5,84 milhões em 2022, prejuízo de R\$ 693 mil em 2023, prejuízo de R\$ 3,44 milhões em 2024 e prejuízo de R\$ 131 mil em março de 2025, refletindo a fragilidade da geração operacional de caixa.

Em síntese, a DRE evidencia que a empresa enfrenta **margens operacionais consistentemente negativas**, com receitas insuficientes para cobrir custos e despesas. Essa condição reforça a necessidade de atenção quanto à viabilidade operacional e financeira da sociedade, especialmente no contexto de recuperação judicial.

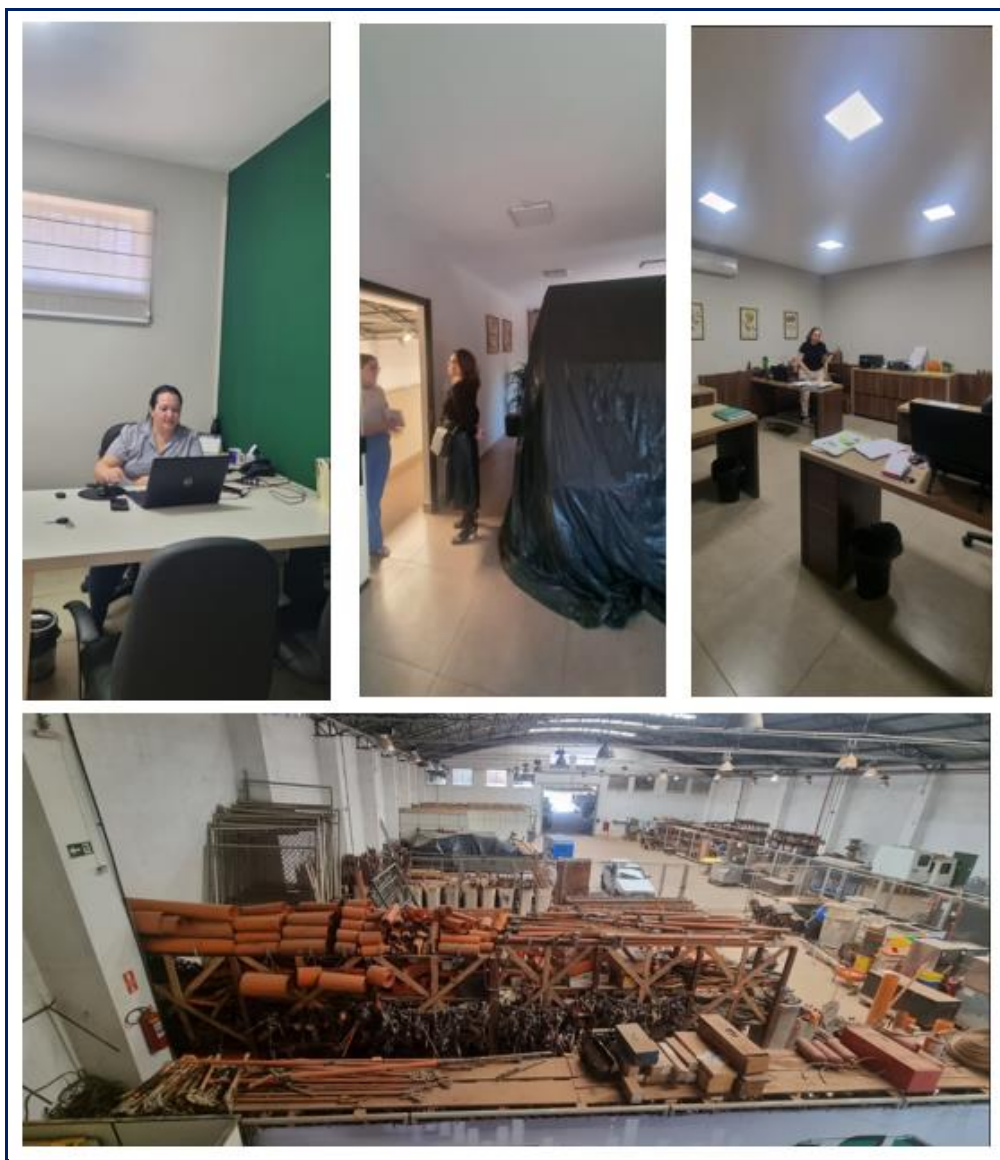
Descrição	2022	2023	2024	mar/25
Receita Bruta	100.441.472	78.831.712	57.132.060	10.832.286
(-) Deduções	(12.026.619)	(9.420.662)	(6.818.074)	(810.262)
Receita Operacional Líquida	88.414.854	69.411.050	50.313.986	10.022.024
(-) Custos	(86.681.069)	(70.143.533)	(48.577.291)	(10.325.832)
Resultado Operacional Bruto	1.733.784	-732.483	1.736.695	-303.808
Margem Bruta %	2%	-1%	3%	-3%
(-) Despesas trabalhistas e Enc. Sociais	(1.561.439)	(1.358.864)	(1.062.964)	(270.742)
(-) Despesa com Vendas	(88.615)	(90.160)	(113.822)	(25.152)
(-) Despesas Gerais	(4.474.741)	(1.812.979)	(856.715)	(82.249)
(-) Despesas Tributárias	(2.767.469)	(2.027.146)	(1.480.835)	(159.682)
Resultado Operacional	-7.158.480	-6.021.631	-1.777.643	-841.634
Margem Operacional %	-8%	-9%	-4%	-8%
(-/+ Despesas/Receitas Financeiras	12.109.110	2.962.453	(4.461.515)	(738.716)
(-/+ Outras Receitas e Despesas	2.750.334	2.366.056	2.802.261	1.449.329
Resultado Op. Antes Do IR e CS	7.700.963	-693.122	-3.436.897	-131.021
(-)Provisão IR e CS	(1.864.524)			
Resultado Líquido	5.836.440	-693.122	-3.436.897	-131.021
Margem Líquida %	7%	-1%	-7%	-1%

7. INFRAESTRUTURA DA REQUERENTE



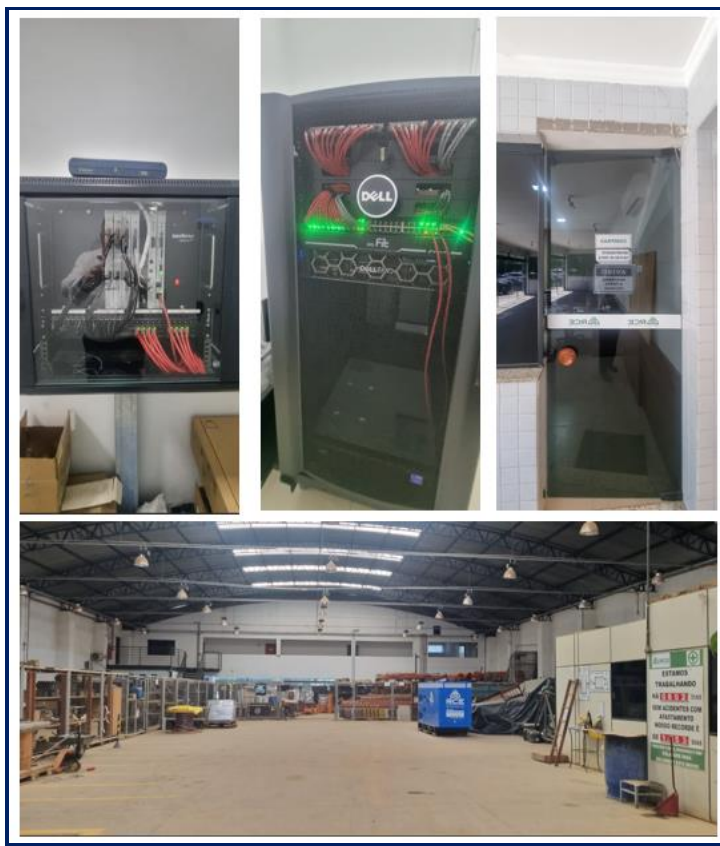
contato@ala-admjudicial.com.br
www.ala-admjudicial.com.br
11.3159-2663 11.3106-1625
Avenida da Liberdade, 21 - cj. 1310
Liberdade, São Paulo/SP - CEP 01503-000

 **ALA CONSULTORIA &
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**



contato@ala-admjudicial.com.br
www.ala-admjudicial.com.br
11.3159-2663 11.3106-1625
Avenida da Liberdade, 21 - cj. 1310
Liberdade, São Paulo/SP - CEP 01503-000

 **ALA CONSULTORIA &
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**



contato@ala-admjudicial.com.br
www.ala-admjudicial.com.br
11.3159-2663 11.3106-1625
Avenida da Liberdade, 21 - cj. 1310
Liberdade, São Paulo/SP - CEP 01503-000

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao avaliarmos os resultados obtidos nas verificações realizadas, analisamos o atendimento aos quesitos subjetivos constantes no art. 48, a análise material dos documentos previstos no art. 51 da Lei 11.101/2005, com as alterações trazidas pela Lei 14.112/2020, e a constatação *in loco* das instalações da Requerentes do pedido de Recuperação Judicial.

Baseando-se nas constatações obtidas ao longo deste trabalho, o laudo pericial concluiu que a empresa Requerente se encontra em plena atividade, possui movimentações de funcionários e processos em andamento de entradas e saídas de notas fiscais. Verificamos que há movimentações patrimoniais e gestão.

A Requerente preencheu os requisitos formais dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, e alterações pela Lei 14.112/2020, com as considerações apontadas, bem como apresentou os elementos mínimos aptos à comprovação da existência de atividade econômica, sendo apresentadas nesta oportunidade ao MM. Juízo as informações necessárias para apreciação sobre a real situação da devedora, bem como aos credores em caso de continuidade do procedimento, no momento da análise do plano de recuperação e demais atos que lhe são incumbidos, ressalvando, melhor entendimento de Vossa Excelência sobre eventuais análises que se façam necessárias. Assim, opinamos pelo



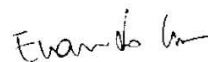
**ALA CONSULTORIA &
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa **Renascer Construções Elétricas Ltda.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.



ALA Consultoria e Administração Judicial

Adriana Rodrigues de Lucena

OAB/SP 157.111

L4 Consultoria Empresarial Ltda

Evandro Luca

CRC/SP 225.442